



RENATO GONÇALVES DARIN

**MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS
CLEIDIMAR ZANOTTO**

Testemunhas:

Nome: EDUARDO RAFAEL MENEZES LOTO 
CPF nº 05258221616

Nome: Yvanildo
CPF nº 597.415.116.04

PLANO DE TRABALHO

3ª Revisão Plano de Trabalho para Gestão dos Serviços Hospitalares e de Saúde

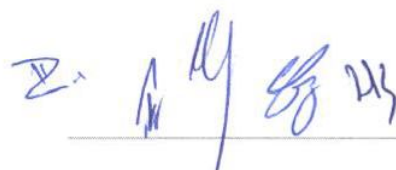
CONVÊNIO 001/2012 (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)

Instituição de Ensino: UFU – Universidade Federal de
Uberlândia

Município: Capinópolis - MG

Fundação Apoio: FAEPU – Fundação de Assistência,
Estudo e Pesquisa de Uberlândia

Data: 21 de DEZEMBRO de 2018
Local: Uberlândia - MG



CONTEÚDO

1	PLANO DE TRABALHO	3
1.1	IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	3
1.2	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	3
1.3	AUTORES DO PROJETO	3
1.4	RESUMO DO PROJETO	3
1.5	OBJETIVOS DO PROJETO	3
1.6	JUSTIFICATIVA DO PROJETO	3
1.7	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM ATENÇÃO À SAÚDE	4
1.7.1	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	4
1.7.2	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	5
1.7.3	ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	7
1.8	DETALHAMENTO DOS RECURSOS	8
1.8.1	LOCAL DE EXECUÇÃO	8
1.8.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SER USADO	8
1.8.3	RESUMO GERAL DAS DESPESAS	9
1.8.4	CRONOGRAMA FINANCEIRO	11
1.8.5	RECURSOS HUMANOS	11
1.8.6	MATERIAL DE CONSUMO A SER USADO	12
1.9	RESUMO DO PROJETO – PLANO DE METAS	13
1.10	COORDENADORES INDICADOS	Erro! Indicador não definido.
1.10.1	ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO	Erro! Indicador não definido.



1 PLANO DE TRABALHO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO: 001/2012

UFU – INTERIORIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)

ÁREA: GESTÃO HOSPITALAR E DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1.3 AUTORES DO PROJETO

SANDRA APARECIDA BARBOSA FERNANDES	SMS DE CAPINÓPOLIS
CLEIDIMAR ZANOTTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS
RENATO GONÇALVES DARIN	FAEPU
EDILBERTO BATISTA MENDES NETO	FAEPU
VALDER STEFFEN JUNIOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

1.4 RESUMO DO PROJETO

Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Capinópolis sob demanda do Município de Capinópolis e apoio às residências médicas e multiprofissional da UFU.

1.5 OBJETIVOS DO PROJETO

Atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) dentro dos limites de complexidade e da capacidade operacional do Hospital Municipal de Capinópolis, prestados serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades pactuadas neste Plano de Trabalho e apoiando as atividades acadêmicas realizadas pela UFU.

1.6 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Apoiar as ações de saúde que visam atender os serviços hospitalares e ambulatoriais realizadas no Hospital Municipal de Capinópolis-MG.

Apoiar as prerrogativas dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência Médica da Universidade Federal de Uberlândia, assim como a residência médica e as atividades relacionadas a projetos, pesquisa e extensão, com apoio na estrutura de alojamento e

Σ

Ca *U* *U* *U*

alimentação para os discentes, docentes, tutores e coordenadores, previstos em Planos nos Trabalhos.

1.7 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM ATENÇÃO À SAÚDE

Pactum entre as partes a produção média mensal abaixo descrita, devendo ser obrigatoriamente incluída no Plano Operativo do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Capinópolis, a FAEPU e a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, para efeito da formalização das metas e dos repasses devidos referentes a prestação dos serviços de saúde.

A estrutura atual do Hospital Municipal de Capinópolis, conforme estabelecido no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, registrado em nome da FAEPU, inscrita sob o código 7201109, para a assistência hospitalar (eletiva e urgências) e assistência ambulatorial (cirurgias e consultas).

1.7.1 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O atendimento ambulatorial compreende as consultas médicas atendidas, cirurgia ambulatorial e os procedimentos com finalidade diagnóstica conforme regulação da Secretaria Municipal de Capinópolis.

- a) A consulta médica é entendida pela primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela rede (UBS - Unidade Básica de Saúde e PSF – Programa Saúde da Família) ao Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade e as consulta subsequentes (retornos).
- b) São consideradas Cirurgias Ambulatoriais aqueles procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos que não requeiram internações hospitalares. Os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, terapêuticos ou diagnósticos, podem ou não pressupor a presença do médico anestesista, sendo realizados ou não com anestesia geral, loco regional ou local, com ou sem sedação que requeiram cuidados pós-operatórios de curta duração, não necessitando internação hospitalar.
- c) Os procedimentos com finalidade diagnóstica são entendidos como SADT (Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia), podendo ser realizados internamente ou externamente às dependências do estabelecimento de saúde.

Salienta-se que o registro da atividade ambulatorial se dará pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), conforme definição do manual do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) de 2004 e a Portaria nº. 44/GM em 10 de janeiro de 2001, os quais definem o atendimento ambulatorial para a realização de procedimentos cirúrgicos e clínicos que requeiram permanência hospitalar máxima de 12 (doze) horas.



O Hospital Municipal de Capinópolis disponibilizará consultas, cirurgias e SADT em caráter de atendimento de média complexidade ambulatorial **ACIMA** das quantidades previstas no Plano Operativo de Serviços Ambulatoriais – Financiamento MAC, firmado em 20 de junho de 2013 entre o Hospital Municipal de Capinópolis, Secretaria Municipal de Saúde de Capinópolis e Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba-MG, **PERFAZENDO** uma quantidade anual de 14.040 (quatorze mil e quarenta) procedimentos, distribuído nas seguintes áreas, conforme Tabela 01:

Tabela 01: Procedimentos Atendimento Ambulatorial

PROCEDIMENTOS	PLANO OPERATIVO MENSAL	PLANO OPERATIVO ANUAL	DISPONIBILIZADO PARA SMC MENSAL	DISPONIBILIZADA PARA SMC ANUAL
Consulta Pediatria	220	2.640	100	1.200
Consulta Cardiologia			100	1.200
Consulta Urologia			60	720
Consulta Ginecologia			60	720
Consulta Obstetrícia			60	720
Consulta Otorrinolaringologia			60	720
Consulta Ortopedia			120	1.440
Consulta Psiquiatria			100	1.200
1) SUB-TOTAL CONSULTAS	220	2.640	660	7.920
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	17	204	50	600
2) SUB-TOTAL CIRURGIAS	17	204	50	600
Diagnóstico Laboratório	95	1.140	95	1.140
Diagnóstico por Radiologia	160	1.600	160	1.600
3) SUB-TOTAL SADT	255	3.060	255	3.060
TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (1+2+3)	492	5.904	965	11.580

No caso de não agendamento pelo Município e/ou falta de presença do paciente agendado, deverá ser considerada a quantidade total **DISPONIBILIZADA** para a Rede de Saúde, e não a quantidade realizada para fins de avaliação e cumprimento deste Plano de Trabalho.

1.7.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização, que compreende ao conjunto de atendimento oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar

lv 11/08/13

pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar. No processo de hospitalização, estão incluídos:


- a) Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- b) Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- c) Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS - Sistema Único de Saúde;
- d) Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- e) Alimentação ao paciente internado;
- f) Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar, obedecendo as habilitações vigentes do Hospital Municipal de Capinópolis;
- g) Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
- h) O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- i) Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde);
- j) Encaminhamento do paciente, conforme regras do SUS - Sistema Único de Saúde, para unidades de tratamento especializadas, quando o tratamento necessário não for possível de ser realizado no Hospital Municipal de Capinópolis
- k) Administrar, se necessário, Sangue e hemoderivados;
- l) Fornecimento de roupas hospitalares;

O Hospital Municipal de Capinópolis **DISPONIBILIZARÁ** saídas hospitalares (internações) em atendimento de média complexidade, previstos no Plano Operativo de Serviços Hospitalares – Financiamento MAC, firmado em 20 de junho de 2013, e suas alterações, entre o Hospital Municipal de Capinópolis, Secretaria Municipal de Saúde de Capinópolis e Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba-MG, na quantidade anual de 684 (seiscentos e oitenta e quatro), distribuído nas seguintes áreas, conforme Tabela 02:

Tabela 02: Procedimentos Assistência Hospitalar

INTERNAÇÃO	MÉDIA MENSAL	TOTAL ANUAL
Clínica Cirúrgica	11	132
Clínica Médica	21	252
Obstetrícia	16	192
Pediatria	9	108
TOTAL	57	684

Σ



A assistência hospitalar será realizada pela FAEPU para atender as **ESTIMATIVAS PREVISTAS** de internações do Plano Operativo de Serviços Hospitalares e está **CONDICIONADA**:

- a) Atendimentos realizados por demanda espontânea no Pronto Atendimento do Hospital Municipal no âmbito do município de Capinópolis-MG;
- b) Referenciamento por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Capinópolis, para o atendimento em caráter eletivo;
- c) As especialidades da Clínica Cirúrgica estão previstas conforme média mensal de 11 procedimentos cirúrgicos. As especialidades serão atendidas conforme entendimento e formalização do referenciamento por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Capinópolis, atendendo as seguintes especialidades: Hérnias (Umbilical e Inguinal), Histerectomia, Varizes, Hemorroidas, Vasectomia, Fimose, Périneo, Adenoide, Laparotomia, Curetagem e Urologia.
- d) No atendimento da Clínica Obstétrica no Hospital Municipal de Capinópolis, a FAEPU-Matriz Uberlândia avaliará a possibilidade da disponibilização dos serviços da Triagem Auditiva Neonatal (Teste da Orelhinha), sem ônus para o Convênio 001/2012, em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia.

1.7.3 ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do hospital a pessoas que procurem tal atendimento, sejam de forma espontânea ou encaminhada de forma referenciada.

- a) O mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda espontânea da população e aos casos que lhe forem encaminhados, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano, observando o fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal da Saúde.
- b) Para efeito de produção contratada / realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.
- c) Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente é colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 horas e não ocorre à internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização.

O Hospital Municipal de Capinópolis disponibilizará atendimento às urgências em caráter de atendimento de média complexidade no Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Capinópolis. Este atendimento não está previsto no Plano Operativo – Financiamento MAC, firmado em 20 de junho de 2013 entre o Hospital Municipal de Capinópolis, Secretaria Municipal de Saúde de Capinópolis e Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba-MG. Uma

Σ

11 11/ 11/ 11/

quantidade anual estimada em 30.000 (trinta mil) atendimentos, distribuído nas áreas conforme Tabela 03:

Tabela 03: Procedimentos Atendimento Urgência

PROCEDIMENTO	MÉDIA MENSAL	TOTAL ANUAL
Consulta Urgência Clínica Médica	2.500	30.000
TOTAL	2.500	30.000

O atendimento a urgência é realizado nas dependências do Hospital Municipal, no Setor de Pronto Atendimento, por 24 horas por dia, 7 dias por semanas ininterruptos, com a disponibilização de 1 consultório e 3 leitos de observação, 1 médico plantonista, 1 enfermeiro plantonista, 1 técnico em enfermagem. O atendimento é por demanda espontânea (não referenciado) ou referenciado pela Secretaria Municipal de Capinópolis.

1.8 DETALHAMENTO DOS RECURSOS

1.8.1 LOCAL DE EXECUÇÃO

1.8.1.1 HOSPITAL

Hospital localizado AV. 107, Nº 635, CEP.: 38.360-000, CAPINÓPOLIS – MG.

1.8.1.2 ALOJAMENTO DE PESSOAL

É de responsabilidade do município da Capinópolis a disponibilização de alojamento com toda infraestrutura necessária para atender a permanência do pessoal envolvido no projeto devendo comportar no mínimo 12 (doze) pessoas, entre homens e mulheres.

O alojamento estará disponível no subsolo do Hospital Municipal de Capinópolis sob a gestão da FAEPU, que responsabilizará pela manutenção, disponibilização de refeições diárias aos discentes, docentes e tutores.

1.8.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A SER USADO

1.8.2.1 MATERIAL E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA FAEPU/UFU

A FAEPU/UFU poderá disponibilizar equipamentos, móveis e outros bens permanentes para atender os objetivos do Hospital Municipal de Capinópolis mediante aditivo de contrato e/ou contrato de comodato dos bens disponibilizados (*alterado 1ª Revisão Plano Trabalho – Interiorização Multiprofissional*).

Σ

PA
10/11/23

Para isso deverá ser negociado previamente a fonte de recursos para custeio de aquisição, transporte, manutenção e outros (*incluído 1ª Revisão Plano Trabalho – Interiorização Multiprofissional*).

1.8.2.2 MATERIAL E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG

A relação dos itens existentes a disposição para utilização no Convênio, está impressa no ANEXO I – RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

1.8.2.3 OUTRAS ESTRUTURAS/INVESTIMENTOS

O município de Capinópolis deverá fornecer todas as estruturas e/ou equipamentos bem como realizar adequações físicas, com recursos próprios, para atender as demandas assistenciais do Convênio firmado.

As demandas acadêmicas aprovadas entre as partes deverão ser custeadas com recursos da Universidade Federal de Uberlândia, pelo Município de Capinópolis e/ou através de parceria com outros órgãos.

Todas as alterações deverão ser formalizadas por meio de aditivo contratual, aprovado entre as partes.

1.8.3 RESUMO GERAL DAS DESPESAS

1.8.3.1 ORÇAMENTO DE DESPESAS QUE SERÃO GERIDAS PELA FAEPU COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO.

Este orçamento refere-se aos valores que deverão ser repassados previamente pelo município de Capinópolis para a gestão financeira da Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa (Faepu) conforme detalhamento e cronograma de execução (item 1.9.4).

O Faturamento SUS referente à produção Hospitalar não compõe o orçamento para efeito do repasse do município à Faepu, devendo ser repassado a parte pela Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, conforme produção apresentada e aprovada pelo SUS.

Após três meses de contrato, os valores de repasse para a Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia deverão ser revistos, considerando a diretrizes implementadas no município. Todas as alterações deverão ser formalizadas por meio de aditivo contratual, aprovado entre as partes.

Excluindo-se os valores provenientes da isenção patronal previstos na Cláusula Quarta, parágrafo quarto do Convênio nº 001/2012, os demais saldos apurados nos orçamentos previstos serão aplicados dentro dos objetivos do referido Plano de Trabalho.

Z.

h
M
S
M

Na Tabela 04 é apresentada a previsão de gastos para o período de 01/01/2019 a 31/03/2019, conforme diretrizes acordadas junto ao município de Capinópolis para gestão do Hospital Municipal:

Tabela 04 – Gestão Hospitalar de 01/01/2019 a 31/03/2019:

DESCRIÇÃO	Vr. ANUAL em R\$	MÉDIA MENSAL em R\$	%
DESPESAS	3.480.004	290.000	100,00%
PESSOAL CLT	1.163.038	96.920	33,42%
PRESTADORES SERVIÇOS	1.881.394	156.783	54,06%
MATERIAL PADRONIZADO	202.301	16.858	5,81%
MATERIAL NÃO PADRONIZADO	52.554	4.380	1,51%
MANUTENÇÃO	75.973	6.331	2,18%
ADMINISTRATIVAS	104.745	8.729	3,01%

As despesas de **peçoal** incluem o pessoal administrativo e corpo clínico responsável pela assistência no Hospital Municipal de Capinópolis. Para efeito da elaboração de projeção de gastos, segregou-se o quadro de pessoal sob contrato em regime CLT e Prestadores de Serviços.

As despesas de **material** referem ao consumo de materiais médicos, medicamentos, gêneros alimentícios, limpeza, escritório e outros necessários para utilização na manutenção do Hospital Municipal de Capinópolis. Estes materiais foram segregados em Padronizados (adquiridos pela Faepu e estocados no almoxarifado do Hospital, com uso conforme demanda) e Não-Padronizados (adquiridos pela Faepu e uso imediato após aquisição e entrega no Hospital).

As despesas de **manutenção** referem-se aos valores de contratos no apoio assistencial do e conservação do Hospital Municipal. Os Contratos incluídos neste grupo de despesas atendem a conservação dos equipamentos necessários no apoio assistencial e administrativo e softwares. Além disso, estão incluídos os serviços contratados com Pessoa Jurídica para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, móveis, instalações e estrutura predial e a prestação de serviços de exames de análises clínicas e imagens.

As despesas **administrativas** referem-se aos gastos necessários para o apoio administrativo no Hospital Municipal como viagens, seguros, impostos, taxas, fretes, energia elétrica, água, telefonia, lanches, refeições, limpeza e vigilância, correios, juros, taxas bancárias e doações.

Nota 01: nestes valores não estão computados os repasses do encontro de contas previsto no convênio (*alterado 3ª Revisão Plano Trabalho – Interiorização Multiprofissional*).

IX[^]

Nota 02: As despesas projetadas na Tabela 05 neste plano de trabalho referem-se exclusivamente à manutenção dos serviços assistenciais do Hospital Municipal de Capinópolis, excluindo os gastos com a Locação do Hospital Municipal de Capinópolis, atualmente contratado junto a Sociedade Beneficente São Camilo no valor de R\$ 38.000,00 mensais.

Nota 03: As despesas com lixo Hospitalar, ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Capinópolis, e, em contrapartida, o Hospital ficará responsável pela lavagem do enxoval dos PSFs e da Unidade Mista *(incluído 2ª Revisão Plano Trabalho – Interiorização Multiprofissional)*.

Nota 04: O repasse referente ao saldo devedor apurado em 31/12/2016, correspondente à R\$ 1.676.131,09, está previsto condições e forma de pagamento na Cláusula Quarta, item II do 4º Aditivo ao Convênio 001/2012 de 1º de Janeiro de 2.017.

1.8.3.2 RESUMO DESPESAS MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG POR ÁREA

As despesas orçamentadas e que deverão ser geridas e processadas com recursos administrativos e financeiros municipais, serão executadas através do município de Capinópolis, segundo suas normas e processos internos.

1.8.4 CRONOGRAMA FINANCEIRO

Caso ocorram atrasos nos repasses financeiros previstos neste instrumento e/ou ocorra o desequilíbrio econômico do contrato sem o devido realinhamento dos valores, poderá acarrear a redução das quantidades dos procedimentos pactuados (consultas e cirurgias) para ajustes no fluxo de caixa do convênio até que sejam realizadas as devidas correções. Na Tabela 05 segue o cronograma de repasse de valores para a FAEPU em atendimento à atividade assistencial no Hospital Municipal de Capinópolis e para Locação do Hospital Municipal para o período de Janeiro/2019 a Março/2019:

Tabela 05 – Cronograma Repasses para a Faepu

DATA REPASSE PREFEITURA	GESTÃO HOSPITALAR	LOCAÇÃO HOSPITAL	SALDO ACUMULADO
31/01/2019	R\$ 290.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 328.000,00
28/02/2019	R\$ 290.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 656.000,00
31/03/2019	R\$ 290.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 984.000,00
TOTAL	R\$ 870.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 984.000,00

1.8.5 RECURSOS HUMANOS

1.8.5.1 ORÇAMENTO DE DESPESAS QUE SERÃO GERIDAS PELA FAEPU COM RECURSOS DO CONVÊNIO

Para efeito da elaboração da proposta orçamentária referente às despesas com pessoal foi utilizado como referência o nível salarial atual, levando-se em consideração o dissídio coletivo aplicado em conformidade com a legislação pertinente, podendo ocorrer reajustes conforme a data base da categoria, com a devida adequação orçamentária.

1.8.5.2 RELAÇÃO DE CARGOS A SEREM CONTRATADOS PELA FAEPU COM RECURSOS DO CONVÊNIO.

A relação apresentada no Tabela 06 se refere aos cargos que deverão ser mantidos no Hospital Municipal de Capinópolis pela FAEPU, com utilização dos recursos do convênio conforme novo plano orçamentário previsto.

Tabela 06 – Cargos Contratados pela FAEPU

CARGO FAEPU	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6
COZINHEIRO	2
ENFERMEIRO	4
ENFERMEIRO RT	1
FARMACEUTICO	2
NUTRICIONISTA	1
RECEPCIONISTA	5
TECNICO EM ENFERMAGEM	6
TECNICO EM FARMACIA	1
TECNICO EM RADIOLOGIA	1
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1
MÉDICOS	15
TOTAL	51

1.8.5.3 RELAÇÃO DE CARGOS DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG

A relação apresentada na Tabela 07 se refere aos cargos/vagas existentes e que deverão ser mantidos pelo Município de Capinópolis no Hospital Municipal de Capinópolis para execução do Convênio, devendo o Município manter o preenchimento da vaga, independentemente do servidor (*alterado 3ª Revisão Plano Trabalho – Interiorização Multiprofissional*).

Tabela 07 – Cargos Contratados pela Prefeitura de Capinópolis

CARGOS PREFEITURA	QDE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2
CONTROLE DE AVALIAÇÃO	1
ENFERMEIRO	1
MÉDICO	1
MOTORISTA	7
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9
TOTAL	21

Σ¹

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1.8.6 MATERIAL DE CONSUMO A SER USADO

As despesas de material de consumo serão adquiridas pela FAEPU com recursos financeiros do convênio, para aplicação nas atividades previstas.

1.9 RESUMO DO PROJETO – PLANO DE METAS

Para melhor apresentação, segue no Tabela 08, que se trata de um modelo para acompanhamento da produção a ser realizada pela Gestão Hospitalar da FAEPU no Hospital Municipal de Capinópolis. Esta planilha deverá ser acompanhada mensalmente e apresentada para a Secretaria Municipal de Saúde com a produção realizada.

Tabela 08 – Planilha Acompanhamento Plano Operacional – Hospital Capinópolis

PLANO OPERACIONAL DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES			
Item	Descrição dos Serviços	Estimativa Mensal	Estimativa Anual
1	Proc. Clínicos - AMBULATORIAL	660	7.920
1.1	Consulta Pediatria	100	1.200
1.2	Consulta Cardiologia	100	1.200
1.3	Consulta Urologia	60	720
1.4	Consulta Ginecologia	60	720
1.5	Consulta Obstetrícia	60	720
1.6	Consulta Otorrinolaringologia	60	720
1.7	Consulta Ortopedia	120	1.440
1.8	Consulta Psiquiatria	100	1.200
2	Proc. Cirurgicos - AMBULATORIAL	50	600
2.1	Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutaneo e Mucosa	50	600
3	Proc. com Finalidade Diagnóstica - AMBULATORIAL	255	3.060
3.1	Diagnóstico em Laboratório Clínico	95	1.140
3.2	Diagnóstico por Radiologia	160	1.920
4	Procedimentos Clínicos Urgência - AMBULATORIAL	2.500	30.000
4.1	Consulta Urgência Clínica Médica	2.500	30.000
5	Internações Clínicas e Cirúrgicas - HOSPITALARES	57	684
5.1	Internação Clínica Cirurgica	11	132
5.2	Internação Clínica Médica	21	252
5.3	Obstetrícia	16	192
5.4	Pediatria	9	108
	TOTAL GERAL DISPONIBILIZADO (1+2+3+4+5)	3.522	42.264

1.10 ASSINATURAS

Sandra Aparecida Barbosa Fernandes	SMS – CAPINÓPOLIS	
Cleidimar Zanotto	PREFEITURA CAPINÓPOLIS	
Edilberto Batista Mendes Neto	FAEPU	
Renato Gonçalves Darin	FAEPU	
Valder Steffen Junior	UFU	

